

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2005

"Cria cargo na estrutura administrativa da Câmara e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal, passando a integrar o Anexo II da Resolução nº 002/2005, o cargo abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 320,00	44 HORAS SEMANAIS

Art. 2º - O cargo ora criado será de livre nomeação e exoneração, conforme dispõe o inciso III do Art. 20 da Resolução nº 002/2005, sendo suas atribuições as mesmas previstas no Anexo I para os cargos de nível I mencionadas na referida resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão apropriadas em dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 23 de dezembro de 2005.

Carlos Fernando Pereira
Presidente